



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 062, DE 26 DE MAIO DE 2014.

"Dispõe sobre os horários de expediente das repartições públicas durante os jogos da Seleção Brasileira, na copa do mundo de 2014".

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira de Futebol, estará participando de mais uma Copa do Mundo de Futebol, motivo de orgulho e alegria para todo o povo brasileiro;

CONSIDERANDO que as partidas realizadas durante este mundial proporcionam momentos raros de alegria e de intensa comoção à toda nação brasileira;

CONSIDERANDO que a municipalidade visa proporcionar aos servidores municipais os meios necessários para que possam assistir aos jogos da seleção brasileira, sem que ocorra prejuízo à administração pública.

CONSIDERANDO que a alteração no horário de expediente nas repartições públicas municipais, nos dias de jogos da seleção brasileira, se revela ato de conveniência e oportunidade à administração.

DECRETA:

Art. 1º - Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2014, na primeira fase, o horário de expediente nas repartições públicas municipais se encerrará as 14:00 horas, sem que haja interrupção para o almoço.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 26 de maio de 2014.


JORGE DURAN GONÇALEZ
Prefeito Municipal